

Ata da 23ª (Vigésima Terceira) Sessão Ordinária do III Período Legislativo. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12.08.2024), às 19h30min, na Casa Eduardo Domingos de Lima, no Plenário Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos, na Rua José Justo dos Santos, Nº 36 Tabira – PE, com a presença de 09 (nove) dos 11 (onze) Srs. Vereadores que formam a atual Constituição Municipal, o Senhor Presidente em exercício Antônio Eraldo Costa Moura abriu a sessão cumprimentando a todos e informou que a ordem do dia desta sessão ordinária será exclusiva para discussão e votação dos Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio do TCE da Prestação de Contas Exercício Financeiro 2019, Ordenador de despesas Sebastião Dias Filho e para a discussão e votação em 1º turno do Parecer Prévio do TCE-PE referente a Prestação de Contas deste município exercício 2019. Logo após, convidou o Vereador Edmundo Dantez Cordeiro Barros para compor a 2ª Secretaria, solicitou de seus Pares apostos a Mesa as devidas assinaturas no Livro de Presença e na Folha de Frequência, ao que foi atendido e justificou a ausência dos Vereadores Valdemir Nogueira do Amaral Filho e Djalma Maira Sales por motivo superior. Em seguida, solicitou da Secretária a leitura da ata da sessão anterior, a qual, em comum acordo entre os Pares, foi lida e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, foram lidas as correspondências: Ofício nº 250/2024, de origem desta Casa Legislativa, datado de 06 de agosto de 2024, o qual dá conhecimento à Srª Ieda Guedes de Melo e Dias, Inventariante do Sr. Sebastião Dias Filho, que se encontra nesta Câmara Municipal os autos da prestação anual do município de Tabira, referente ao ano de 2019, cujo ordenador de Despesas é seu cônjuge Sr. Sebastião Dias Filho, falecido em dezembro do ano de 2023, tendo o Tribunal de Contas Estadual recomendado a rejeição da referida prestação de contas e informa as datas das sessões exclusivas para o julgamento da prestação de contas, dias 12 e 19 do mês e ano em curso, a partir das 19h30min, ficando a mesma cientificada de que poderá comparecer às sessões e proceder a defesa do Sr. Sebastião Dias Filho pessoalmente ou por intermédio de procurador, oralmente e pelo tempo regimental, fazendo uso de prerrogativa constitucional do direito ao contraditório e a ampla defesa, ofício este recebido pela Srª Ieda Guedes de Melo e Dias no dia 07 de agosto de 2024 e foram apresentadas: Indicação nº 080/2024; a Moção de Aplausos nº 066/2024 e as Moções de Pesar nº 047 e 049/2024. Não havendo mais apresentações e não havendo inscritos para o uso da tribuna, deu-se início a 2ª parte da sessão, ou seja, na ordem do dia: Votação do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Parecer Prévio do TCE-PE, referente Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2019, Ordenador de despesas Sebastião Dias Filho – o senhor Presidente em exercício procedeu a votação colhendo os votos de forma nominal, sendo apurado nove votos a favor do referido Parecer dos Vereadores João Vianey Bezerra Justo, José Carlos Menezes, Valdeir Tomé da Silva, Edilson Oliveira da Silva, Gabriel Kleber Pereira de Melo, Edmundo Dantez Cordeiro Barros, Antônio Eraldo Costa Moura e das Vereadoras Maria do Socorro Veras dos Santos e Ilma Rocha Cordeiro de Souza, obtendo como resultado final o Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade dos votos presentes em turno único. Votação do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao



Parecer Prévio do TCE-PE, referente Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2019, Ordenador de despesas Sebastião Dias Filho – o senhor Presidente em exercício procedeu a votação colhendo os votos de forma nominal, sendo apurado 09 (nove) votos a favor do Parecer em votação dos Vereadores João Vianey Bezerra Justo, José Carlos Menezes, Valdeir Tomé da Silva, Edilson Oliveira da Silva, Gabriel Kleber Pereira de Melo, Edmundo Dantez Cordeiro Barros, Antônio Eraldo Costa Moura e das Vereadoras Maria do Socorro Veras dos Santos e Ilma Rocha Cordeiro de Souza, obtendo como resultado final o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por unanimidade dos votos presentes em turno único. Votação do Parecer Prévio do TCE-PE referente à Prestação de Contas do Município de Tabira – Exercício Financeiro 2019 – Ordenador de Despesas Sebastião Dias Filho – o senhor Presidente em exercício procedeu a votação colhendo os votos de forma nominal, sendo apurado 09 (nove) votos contra o Parecer Prévio do TCE-PE dos Vereadores João Vianey Bezerra Justo, José Carlos Menezes, Valdeir Tomé da Silva, Edilson Oliveira da Silva, Gabriel Kleber Pereira de Melo, Edmundo Dantez Cordeiro Barros, Antônio Eraldo Costa Moura e das Vereadoras Maria do Socorro Veras dos Santos e Ilma Rocha Cordeiro de Souza, obtendo como resultado final o Parecer Prévio do TCE-PE referente a Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2019 rejeitado por unanimidade dos votos presentes em 1º turno. Nada mais havendo a declarar o Senhor Presidente em exercício Antônio Eraldo Costa Moura determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que será assinada por quem de direito e por mim e que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária; marcou a próxima sessão para o dia 19 de agosto do corrente ano, que será exclusiva para a votação em 2º turno do Parecer Prévio do TCE-PE da Prestação de Contas deste município, exercício financeiro 2019 e encerrou a sessão. Sala das sessões em 12/08/2024.

Pres.: Valdemir Nogueira do Amaral Filho _____

1ºSec.: Antonio Eraldo Costa Moura _____

2ªSec.: Ilma Rocha Cordeiro de Souza _____

Djalma Nogueira Sales _____

Edilson Oliveira da Silva _____

Edmundo Dantez Cordeiro Barros _____

Gabriel Kleber Pereira de Melo _____

José Carlos Menezes _____

João Vianey Bezerra Justo _____

Maria do Socorro Veras dos Santos _____

Valdeir Tomé da Silva _____

